


1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912458869, QUE ENTRE SI FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATANTE:

| | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| Razão Social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS | | |
| CNPJ/MF: 13.635.973/0001-49 | Inscrição Estadual: ISENT0 | |
| Nome Fantasia: DEFENSORIA PÚBLICA | | |
| Endereço: AV CORA CORALINA, Nº 55 QD 116 LT 17 - SETOR SUL | | |
| Cidade: GOIÂNIA | UF: GO | CEP: 74080-445 |
| Endereço Eletrônico: junior@defensoriapublica.go.gov.br | | Telefone: |
| Representante Legal I: DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR | | |
| Cargo/Função: DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO | RG: 3997125 2ª VIA SSP GO | CPF: 707.616.801-44 |
| Representante Legal II: *** | | |
| Cargo/Função: *** | RG: *** | CPF: *** |

CONTRATADA:

| | | |
|--|-----------------------------|----------------|
| ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO | CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47 | |
| Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO | | |
| Cidade: GOIÂNIA | UF: GO | CEP: 74003-901 |
| Telefone: (62) 3989-2202/2218 | FAX: | |
| Endereço Eletrônico: geven-go@correios.com.br | | |
| Representante Legal 1: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO | | |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP | CPF: 259.583.398-77 | |
| Representante Legal 2: ALESSANDRA CÂNDICE DA CRUZ FERREIRA | | |
| RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ | CPF: 022.403.017-59 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11/04/2020 até 11/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 801.04.122.4200.4242.03.100.90

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Gestão e Manutenção das Atividades da DPEGO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 24/03/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 24/03/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 24/03/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13263504** e o código CRC **0D811708**.